Portaria nº 079/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Vanuzia Alves de Souza, funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias), no valor de R$244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 28, 29 e 30 de Agosto de 2015, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

O presente tem por objetivo PARTICIPAR junto a ARON do curso sobre GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL o qual objetiva orientar os agentes públicos sobre questões pontuais relativas a gestão tributárias, de forma a favorecer a adequada instituição e efetiva arrecadação dos tributos municipais.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de julho de 2015.

Jânio Jaqueira
Vereador